



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

“CONCEDE REVISÃO GERAL E ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DE CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CLARAVAL, ESTADO DE MINAS GERAIS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Claraval, no Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Jorge Luiz Garrocini Junior, Presidente, no uso de minhas atribuições legais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida nos termos constitucionais, revisão geral e anual aos servidores de cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Claraval em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), referente à variação inflacionária, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE - acumulado ao longo do ano de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes dessa revisão correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Resolução retroage a data de 1º de janeiro de 2023.

Claraval, 14 de fevereiro de 2023.


JORGE LUIZ GARROCINI JUNIOR

Presidente

